

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

**"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN AMBIENTAL, e dá outras providências"**

**PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO**, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, no uso de atribuições que são conferidas pelos Estatutos Sociais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.303 de 30 de junho de 2016, artigo 32, inciso IV, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, art. 30, e ainda o Ato Administrativo n. 013/2018.

### **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os funcionários: **REINALDO FORMAGGIO**, Matrícula nº114, e **GABRIEL TRECCO DE ARRUDA LEME** - Matrícula nº 001197, para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto no Ato Administrativo nº 013/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos, para a aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão, referente ao mandato com vigência a partir de 16/06/2024 até 15/06/2025.

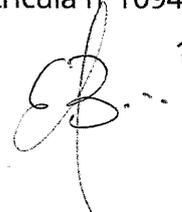
**Parágrafo único.** Para exercerem a função de Pregoeiros os funcionários designados ficam obrigados a apresentar cópia da habilitação ou diploma de curso de capacitação para pregoeiro que fará parte integrante deste Ato.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial para a aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão:

I - Titulares: Alexandre Martins Vieira - Matrícula: 001281; Caio Victor Nascimento – Matrícula nº001288; Jane Dinorá Gomes de Luca – Matrícula nº883; Jaqueline Carraro Socci – Matrícula nº1116; José Marcos de Campos – Matrícula nº1094;

### **Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



1

José Roberto Barros – Matrícula nº466; Marco Aurélio Gomes de Campos – Matrícula nº1174; Marizilda Barbosa – Matrícula nº97; Rean Gustavo Sobrinho – Matrícula nº1199; Sebastião Faria de Souza – Matrícula nº1098;

II - Suplentes: Bernadete Augusta da Silva Lucas – Matrícula nº984 e Thaís Aparecida Fernandes – Matrícula nº980.

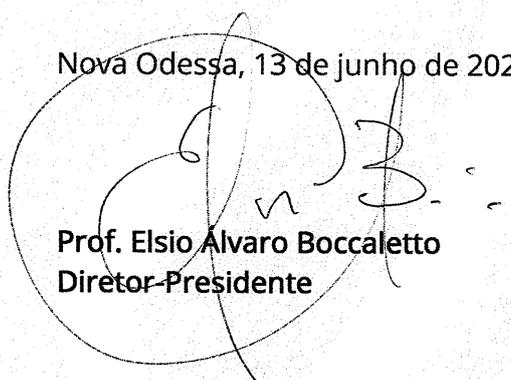
**Art. 3º.** A Equipe de Apoio e Pregoeiros serão regidos pelos termos dispostos no Ato Administrativo nº013/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

**Art. 4º.** O mandato dos membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro será de 12 (doze) meses.

**Art. 5º.** Este ato entrará em vigor a partir de 16 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Odessa, 13 de junho de 2024.

  
**Prof. Elsio Alvaro Boccaletto**  
**Diretor-Presidente**